

PARA A ORDEM DO DIA CNPJ Nº 51.849.693/0001-22 DA PRESENTE SESSÃO

Exmo. Sr.

EVES SERRANO

Vereadora

Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Sala das Sessões. **23** / 02 / 2022

APROVADO POROSIGERIANIMIDADA EM ÚNICA DISCUSSÃO

Sala das Sessões, 23 / 02 / 2022

MOCÃO DE APOIO Nº. 2/2023.

Presidente

LAIANE HONORIO FREZARIN Vereadora

Apresento, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e necessidades da população.

> SALA DAS SESSÕES SALUSTIANO PEREIRA DE ALMEIDA 17 de fevereiro de 2023

CELSO ANTONIO GONÇALVES Vereador

Paulo Roberto Sales de Lima

Justificativa:

Vereador

Nos últimos anos, reiteradamente, o Governo Federal demonstrou seu interesse na privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Tal interesse contraria o interesse coletivo, considerando que os CORREIOS, neste ano, completaram 360 anos de bons serviços prestados ao povo brasileiro, sendo uma das estatais mais antigas e eficientes.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos já figurou entre as melhores prestadoras de serviços de correios do mundo, bem como a instituição de maior credibilidade dos brasileiros, porém, atualmente, devido há um longo período marcado pela falta de investimentos e ausência de políticas públicas voltadas para o setor, observou-se significativa queda na qualidade de seus serviços, em que pesem todos os esforços dos funcionários para preservar o bom funcionamento da



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

empresa, esforços esses admiráveis, uma vez que o atual quadro funcional é insuficiente para atender as demandas do mercado, tendo em vista não ocorrer contratações desde 2011, ou seja, há 12 anos.

Sendo assim:

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

Manifestamos <u>MOCÃO DE APOIO</u> desta Casa à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como Empresa Pública, com ampla presença no território nacional, revitalizada, e com seus serviços aprimorados.

Nosso apoio é no sentido de promover a revitalização dos Correios para que a qualidade de seus serviços seja aprimorada, seu quadro funcional readequado, visando dar suporte às demandas mercadológicas, objetivando um melhor atendimento nas agências e a ampliação das áreas de entregas, independente de seu porte ou localização geográfica, atendendo-os como uma empresa pública sólida.

Que a presente Moção, após aprovada pelos nobres pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades:

Exmo. Sr. **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA DD. Presidente da República**Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

Exmo. Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO DD. Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP 70165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA

DD. Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados – Congresso Nacional – Gabinete: 308 – Anexo IV Praça dos Três Poderes CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RUI COSTA

DD. Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.

LUCIANA SANTOS

DD. Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP 70064-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.

ROSA MARIA PIRES WEBER

DD. Presidente do STF - Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – Gabinete CEP 70175-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

JUSCELINO FILHO

DD. Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro CEP 70044-902 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

FERNANDO HADDAD

DD. Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro CEP 70070-905 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

Exmo. Sr. **BRUNO DANTAS** DD. Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul CEP 70042-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr. **FABIANO SILVA DOS SANTOS DD. Presidente dos Correios** Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A - Ed. Sede dos Correios - 20º Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS - ADCAP A/c Walter Barbosa

E-mail: correiosadcap@gmail.com